



1 **ATA 170**

2 Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, por
3 videoconferência, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, com o
4 Secretário de Conselho Alexandre Belino, as Intérpretes de Libras: Larissa
5 Fernandes Dias e Priscila Ouverney Martins. As convidadas: Roseane Zacchi
6 Colasanti (Gerente de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência e Idoso
7 da SDS) e Sharon Simões (Defensora Pública do Estado de Santa Catarina).
8 Com a participação dos conselheiros titulares e suplentes: Juliana Terezinha
9 Martins (SDS), Kelly Cristiny Cabral (SDS), Larissa Crepaldi Dias Barreira
10 (SDS), Priscila Specialski Silveira (SSP), Ketryn Fabiana Cidade Beseke
11 (SED), Ricardo de Freitas (SIE), Adriano Sousa (SES), Asterley Kincezski da
12 Silva (SEA), Paulo Roberto Homem (Santur), Jeane Rauh Probst Leite
13 (FCEE), Christtine Ferreira Gerber (ASBAC), Sandra Lúcia Amorim (ASGF),
14 Amanda Ramos Schwengber (APABB), Jeanie Ribeiro Isphair Wendt
15 (FEAPAEs), Jucileni da Paixão Moraes Homem (AFLODEF), Suelen João
16 Alves (AFLOREM), Elen Cristian Guedes de Oliveira (ADEVIPS), Márcia Gil
17 Barddal (FECASD), Janice Aparecida Steidel Krasniak (AAD), Patrícia
18 Manetta (COMPED Blumenau), Paulo Roberto Ferronato (COMDE Xanxerê).
19 Ausências Justificadas: Sandro Martins de Souza (SDS), Ana Rubia Ramos
20 Fritsche Zanella (SSP), Thiago Antonio Fagundes de Oliveira (AASJLLE),
21 Clever Gilliard Lamin (ASBAC), Michel Kleinschmidt (FECEC). 1- Abertura /
22 apresentação dos presentes e levantamento do quórum regimental.
23 Presidente Jeane faz a abertura da reunião dando boas-vindas a todos e
24 desejando uma boa reunião e em seguida, fala que antes de iniciar
25 propriamente a reunião, vai passar a palavra para a Conselheira Janice
26 Krasniak que está se despedindo hoje do CONEDE, pois está na presidência
27 da FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial. A Conselheira
28 Janice dá boa tarde, e diz que pediu para Presidente, esse momento de fala
29 para agradecer os dez anos de trabalho junto ao CONEDE, primeiramente
30 como assessora da comissão PCD da ALESC e agora recentemente como
31 Conselheira. Foi um prazer estar nesse grupo, as vezes eu discutia com a
32 Conselheira Kelly, e digo que guardo você no meu coração, pois em relação
33 as políticas públicas da pessoa com deficiência, aprendi muito com você. E
34 peço desculpas se em algum momento se te ofendi, mas foram momentos de
35 muito aprendizado e críticas construtivas. Ao Secretário Alexandre, tenho um
36 carinho muito grande por você, sempre companheiro, parceiro e trabalhou na



37 política da pessoa com deficiência e sempre recebeu a todos com muito
38 carinho. Então, agradeço a todos pelo companheirismo, sei que estou a frente
39 da Fundação e é uma nova missão, e não vou conseguir me dedicar ao
40 CONEDE, com certeza a Entidade estará indicando outro representante, e a
41 Fundação está de portas abertas ao Conselho, e ficaria muito feliz de receber
42 vocês aqui na Fundação e que a gente continue trabalhando nas políticas
43 públicas no segmento da Pessoa com Deficiência. Desejo sucesso para vocês
44 e que continue nesse trabalho que sabem fazer com tanta qualidade, e tanta
45 eficiência. Obrigada a todos por essa parceria. Vou fazer um pedido a
46 Conselheira Kelly, para que não deixe morrer a Lei Catarinense de Inclusão,
47 sempre tive um carinho técnico por esse documento e é um pedido que faço
48 encarecidamente para você, não deixar morrer a Lei catarinense de inclusão e
49 obrigado a todos. A Presidente Jeane, solicita se alguém quer se manifestar,
50 antes da saída da Janice. A Conselheira Kelly em nome dos Conselheiros do
51 CONEDE, eu agradeço a participação e a oportunidade de estar nas
52 discussões e na causa da Pessoa com Deficiência e relatar que todas as
53 intervenções e críticas foram no campo das ideias e nada no pessoal.
54 Desejamos sucesso nessa nova etapa em sua vida e que possamos estar
55 juntos nesta causa que é a Pessoa com Deficiência e conte sempre conosco
56 aqui no Conselho. Também peço desculpa em algum tipo de ofensa que eu
57 possa ter causado, mas essa não foi a intenção, e sim o tratamento com
58 respeito e cordialidade, e levando sempre para o campo das ideias e nada
59 pessoal. E em referencia a LCI, iremos dar continuidade e que ao passar pela
60 FCEE, também podemos ter o apoio a esse projeto de lei, que pode ser muito
61 importante para as Pessoas com Deficiência em nosso Estado. A Conselheira
62 Janice agradece as palavras e manda um grande abraço ao Conselheiro
63 Ricardo, que também sempre foi muito parceiro nessa caminhada. Preciso
64 sair agora, para participar de outra reunião aqui na Fundação, muito obrigado
65 a todos e vamos em frente. A Presidente Jeane, solicita ao Secretário
66 Alexandre a chamada dos Conselheiros Presentes e o levantamento do
67 quórum. 2- Leitura e aprovação da pauta. A Presidente Jeane faz a leitura dos
68 itens da pauta na qual foi aprovada. 3- Aprovação das justificativas dos
69 Conselheiros ausentes, recebemos manifestação de justificativa de ausência
70 da Conselheira Ana Rúbia Ramos Fritsche Zanella (SSP) – reunião no IGP,
71 Clever Gilliard Lamin (ASBAC) – motivo de saúde, Sandro Martins de Souza
72 (SDS) – reunião na SEF, Michel Kleischmidt (FECEC) – motivos pessoais,



73 Thiago Antonio Fagundes de Oliveira (AASJLLE), motivos pessoais. As
74 justificativas foram aprovadas. 4- Aprovação da Ata 169, A Presidente Jeane
75 perguntou se todos receberam a Ata e se concordam com a mesma, na qual
76 foi aprovada por unanimidade. 5- Minuta da Lei do Fundo Estadual da Pessoa
77 com Deficiência. A Presidente Jeane, relata que na reunião anterior, foi
78 aprovado a sugestão de minuta de Lei do fundo estadual da Pessoa com
79 Deficiência e que houve algumas alterações e pede ao Secretário Alexandre,
80 para fazer novamente a leitura pausadamente da sugestão, que foi aprovada
81 na comissão de atos normativos e que se alguém gostaria de falar ou pedir
82 alteração que seja nesse momento, pois depois de aprovada, vai ser
83 encaminhada para COJUR da SDS para as providências. O Secretário
84 Alexandre faz a leitura da sugestão do projeto de lei do fundo estadual da
85 Pessoa com Deficiência – FundoPCD: PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO
86 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA –
87 FUNDOPCD - Institui o Fundo Estadual Dos Direitos da Pessoa com Deficiência
88 (FundoPCD) e estabelece outras providências. O GOVERNADOR DO
89 ESTADO DE SANTA CATARINA. Faço saber a todos os habitantes deste
90 Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
91 Art. 1º. Fica instituído o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com
92 Deficiência (FundoPCD), instrumento de captação, repasse e aplicação de
93 recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação,
94 manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados às
95 pessoas com deficiência no Estado de Santa Catarina. Art. 2º. O FundoPCD
96 ficará vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS),
97 tendo sua destinação liberada por meio de projetos, programas e ações
98 aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
99 (CONEDE). Art. 3º Compete à SDS: I – Administrar os recursos do FundoPCD
100 em conformidade com as diretrizes fixadas pelo CONEDE; II – Viabilizar,
101 acompanhar e avaliar as ações referentes à pessoa com deficiência previstas
102 em plano plurianual; III – submeter à apreciação do CONEDE o plano de
103 aplicação dos recursos do FundoPCD, assim como as demonstrações anuais
104 da sua receita e despesa; IV – Firmar, em nome do Estado, convênios e
105 contratos financiados pelo FundoPCD; V – Ordenar os empenhos e autorizar
106 as despesas do CONEDE, previstos no plano de aplicação aprovado
107 anualmente; VI – Proceder à emissão dos comprovantes referentes às
108 contribuições financeiras destinadas ao fundo sempre que existirem, os quais



109 serão submetidos ao CONEDE; VII – manter aberta e atualizada conta
110 bancária específica, vinculada ao FundoPCD, em instituição financeira
111 pública, para recebimento de contribuições efetuadas em moeda corrente; VIII
112 – Designar servidor público efetivo para ser gestor do fundo; IX – Exercer
113 outras atividades a serem estabelecidas por decreto do Chefe do Poder
114 Executivo. Art. 4º Compete ao CONEDE: I – Appreciar o plano de aplicação
115 dos recursos e a execução, o desempenho e os resultados financeiros do
116 FundoPCD; II – Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para
117 aplicação dos recursos do FundoPCD; III – solicitar, a qualquer tempo e a seu
118 critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à
119 avaliação das atividades financiadas pelo FundoPCD; IV – Mobilizar os
120 diversos segmentos da sociedade em prol do planejamento, da execução e do
121 controle das ações relativas ao FundoPCD; V – Aprovar convênios, ajustes,
122 acordos e contratos firmados com base nos recursos do FundoPCD; VI – Dar
123 ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FundoPCD e
124 publicar no Diário Oficial do Estado a prestação anual de contas; Art. 5º.
125 Constituirão receitas do Fundo Estadual das Pessoas com Deficiência: I –
126 Recursos advindos de convênios, financiamentos e co-financiamentos; II –
127 Dotação consignada anualmente no orçamento do Estado de Santa Catarina,
128 correspondente a 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida do
129 Estado; III – contribuições de pessoas físicas e jurídicas, na forma de bens
130 móveis e imóveis ou recursos financeiros; IV – Doações, auxílios subvenções,
131 contribuições e transferências de entidades nacionais e internacionais,
132 governamentais e não governamentais; V – Resultado da aplicação dos seus
133 recursos financeiros; VI – Os valores decorrentes das multas impostas pelo
134 descumprimento das infrações administrativas previstas nesta lei. VII -
135 transferências da União; e VIII - outros recursos legalmente constituídos. Art.
136 6º Os recursos do FundoPCD poderão ser aplicados em financiamento de
137 programas, projetos, serviços e ações governamentais e não governamentais
138 que voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias em acordo com o
139 que preconiza as diretrizes do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com
140 Deficiência. § 1º A aplicação dos recursos do FundoPCD dependerá de prévia
141 aprovação do CONEDE-SC. § 2º O CONEDE-SC expedirá resolução com o
142 propósito de orientar o processamento da avaliação e aprovação dos
143 programas, dos projetos, dos serviços e das ações que visem a obter recursos
144 do FundoPCD. § 3º As contribuições financeiras que eventualmente forem



dedutíveis do imposto de renda, na forma da legislação federal específica
integrarão verbas do FundoPCD e serão aplicadas conforme a previsão desta
lei. Art. 7º O orçamento do FundoPCD integrará o orçamento da SDS. Art. 8º
Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações
necessárias no Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, criar e extinguir
unidade orçamentária e abrir crédito especial para atender ao disposto nesta
Lei. Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, xx
de XXXX de 20XX. CARLOS MOÍSES Governador do Estado. A Conselheira
Kelly relata que só para esclarecimento, essa sugestão de projeto de lei, já se
antecipa sobre a doação em imposto de renda, pois mesmo não estando
prevista em lei, se um dia for, já estaria contemplado nesta lei. Outra questão
é sobre a porcentagem de 0,5 da receita líquida do Estado para o fundo, é
claro que será discutido e sabemos que é um valor alto, mas que possa ter
alguma porcentagem nessa lei e que é discutível de alterações. A questão do
gestor do fundo, vai ter que ter um decreto, instituindo as funções deste gestor
do fundo e outros detalhes sobre esse fundo, neste decreto de
regulamentação do fundo. E o que pode dar um plus nesse fundo, são as
multas as empresas e pessoas físicas, sobre o segmento da pessoa com
deficiência, possa reverter uma parte ao fundo, quem sabe na previsão na Lei
catarinense de inclusão estejam contempladas. A Presidente Jeane fala que é
um passo muito importante que o CONEDE dá, pois a muito tempo já vem
discutindo esse fundo, e que se aprovado, será uma grande conquista no
segmento da pessoa com deficiência em nosso Estado de Santa Catarina.
sabemos que é um início de uma batalha, de diálogos e discussões sobre
esse fundo, mas teríamos que dar o passo inicial, na qual estamos realizando
no dia de hoje. A Conselheira Ketryn pede a palavra, mas já diz que foi
respondido, a questão da porcentagem da arrecadação do Estado para o
fundo, mas como foi explicado que é somente para termos uma pretensão
desses valores, para que o fundo tenha assegurado algum recurso. A
Presidente Jeane, relata que esse texto não será o texto final do fundo, ele
apresenta várias possibilidades e que será discutido até termos em definitivo
nosso fundo estadual. É o início de uma discussão e vai trazer à tona, outros
encaminhamentos e o que queremos é que tenhamos o mínimo para que o
fundo possa ser aprovado e colocar ele na prática. O Conselheiro Adriano,
relata que na reunião da comissão de atos normativos foi pego essa parte do
fundo, na sugestão da lei catarinense de inclusão, onde previa 1% da



181 arrecadação e passamos para 0,5% para termos uma base de início para
182 negociações. A Presidente Jeane coloca em aprovação essa sugestão de
183 projeto de lei sobre o fundo estadual, já existe uma exposição de motivos,
184 realizado pela comissão de atos normativos. Aprovado por unanimidade. E
185 será encaminhando para COJUR/SDS para dar prosseguimento a esta nossa
186 sugestão de criação da lei do fundo. 6- Semana Inclusiva – Santa Catarina. A
187 Presidente Jeane, relata que muitos de nós já acompanha a semana inclusiva
188 na empregabilidade da pessoa com deficiência, peço para a Conselheira
189 Marcial Barddal, que está bem por dentro desta Semana inclusiva, para
190 explanar um pouco para nós como está, acredito que o CONEDE possa
191 participar como observador dessa atuação, para que tenha resultados
192 concretos destes eventos da semana inclusiva aqui em Santa Catarina. A
193 Conselheira Marcia, fala que participa como representante de Entidades na
194 semana inclusiva, iniciou como dia do feirão para empregabilidade para
195 Pessoa com Deficiência, ali no IFSC, e depois foi se expandindo com
196 seminários, debates, e demais eventos nessa semana inclusiva. E quem tem
197 muitos conselheiros aqui do Conede que também participam como
198 representantes de suas Entidades ou Secretaria de Estado. no início para
199 grande Florianópolis e foi expandido para Santa Catarina e tem em outros
200 lugares do país. A Conselheira Kelly relata que, a lei de cota na
201 empregabilidade da pessoa com deficiência já está aí há muito tempo e
202 precisa ser cumprida, não podemos ficar fazendo eventos para esse
203 cumprimento que é obrigação das Empresas, não podemos pagar de bom
204 moço, na qual não é tão bom assim. Queremos inclusão de maneira total na
205 sociedade, como política pública, precisamos avançar. Quando o CONEDE
206 faculta esse porte, tem que ser além daquele dia de oferecer vaga no
207 mercado de trabalho, temos que ir além, fazer uma reflexão, o que o Conede
208 quer nesse dia, nesse evento, o q precisa ser modificado, e temos que
209 avançar na política pública para pessoa com deficiência. A Conselheira
210 Marcial fala que concorda com a Conselheira Kelly na construção da política
211 pública, e precisa pontuar algumas coisas, que essa semana começou com
212 um dia, quer era o dia do feirão da empregabilidade PCD e depois foi
213 estendido por uma semana, com seminários e outros eventos, é um momento
214 de visibilidade da Pessoa com Deficiência, e seria importante eles
215 apresentarem os números e os resultados dessas ações, o Ministério da
216 Economia, através da auditora do Trabalho, para que nos esclarecesse e



217 trouxesse para nós os resultados destes eventos realizados todos os anos
218 aqui na grande Florianópolis e agora no nosso Estado. O evento acontece
219 uma vez no ano, mas o acompanhamento é realizado durante todo o ano,
220 nessa área da empregabilidade da Pessoa com Deficiência. A Conselheira
221 Kelly relata que temos que qualificar e não quantificar os dados de
222 empregabilidade e que o CONEDE deveria acompanhar esses eventos e
223 resultados dos mesmos para bons resultados para as Pessoas com
224 deficiência. A Presidente Jeane, fala que temos que ver qual a real dificuldade
225 e realidade de cada região na empregabilidade da Pessoa com Deficiência,
226 quais cursos, quais oportunidades e acessibilidade para cada pessoa com
227 deficiência tenho no mercado de trabalho de acordo com cada perfil
228 adequado, e as empresas precisam investir nesta qualidade para as Pessoas
229 com Deficiência. O Conselheiro Paulo Ferronato fala que vê a questão do
230 trabalho, como algo muito complexo para as pessoas com deficiência, quando
231 se fala em feirão, dá a ideia de um banco de empregos, onde a pessoa vai lá
232 para se habilitar para buscar uma vaga de trabalho, só que dentro deste
233 contexto, tem toda uma realidade onde as empresas oferecem essas vagas,
234 para não receberem multas devido as cotas de vagas para pessoas com
235 deficiência, não adianta só conseguir a vaga e não ter um acompanhamento,
236 desde a inclusão da pessoa com deficiência, não adianta só cumprir a meta,
237 tem que fazer com que a pessoa com deficiência se sinta incluída e
238 desenvolva seu trabalho na empresa. A semana inclusiva é importante para
239 discutir todas essas situações na empregabilidade da pessoa com deficiência,
240 pois é muito importante para a inclusão da pessoa com deficiência, para que
241 garanta realmente a inclusão total. Aliado a isso, tem toda a situação de
242 capacitação, na minha opinião o CONEDE deve participar da semana
243 inclusiva como observador, vê as questões, levantar as problemáticas, a
244 inclusão, acessibilidade e tudo mais. A Conselheira Marcia diz que todos
245 podem participar da semana inclusiva, tanto da sua organização, como na
246 própria semana do evento. A Presidente Jeane fala que vai acompanhar como
247 representante do CONEDE neste evento para que possamos estar
248 averiguando todas essas situações. 7- Deliberações das comissões
249 permanentes. A Presidente Jeane fala que nossa comissão dos conselhos
250 municipais esse mês não teve nenhuma ação. Passo a palavra para a
251 comissão de atos normativos. A Conselheira Kelly relata que marcamos uma
252 próxima reunião depois da ordinária no próximo dia seis, para tratar da



sugestão de lei catarinense de inclusão e o regimento da nova lei do Conede.

8- Assuntos Gerais, O Secretário Alexandre fala que temos dois convites para reunião online com o conselho do idoso e com o conselho da juventude. O conselho do Idoso tem a reunião dia 08 de julho as 16h30min e eles pedem a participação da Presidente do CONEDE, o Secretário de Conselho e 1 membro da mesa diretora. A proposta é que cada conselho fale dos desafios das suas demandas nessa pandemia e a sugestão de um encontro estadual dos conselhos de direitos e setoriais alusivo ao dia nacional dos direitos humanos em 12 de agosto. E a outra dia 07 de julho as 14h, um representante do CONEDE para participar junto ao Conselho estadual da Juventude sobre a violência contra os jovens em Santa Catarina. Para a reunião do dia 08 fica a Presidente Jeane, o Secretário de Conselho Alexandre e o Secretário da mesa Diretora, o Conselheiro Adriano. Para a reunião do dia 07 fica a Presidente Jeane como representante.

9- Encerramento: A Presidente Jeane agradece a presença de todos e, dando assim por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho, Alexandre Belino, documento que será enviado aos Conselheiros por e-mail para ser aprovado na próxima reunião e publicado no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social no endereço eletrônico: www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/atas-e-reunioes/atas-10/2020-21-12. Nossa reunião está disponível no canal do youtube da Secretaria de Desenvolvimento Social SC no link: <https://www.youtube.com/watch?v=a5su0r3K3RY&t=582s>. Florianópolis, 01 de julho de 2021.

“CONEDE – PLANTANDO AS SEMENTES DA IGUALDADE”.